



Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2297

Rua Cosme de Farias, s/n - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia.

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Parlamento Municipal, enquanto repartição pública, é uma Casa que tem não somente o seu papel de legislar, de fiscalizar, de zelar pela cidadania, pela dignidade da pessoa humana, além de tantas outras atribuições, devendo, em razão disso, preservar a sua imagem e o seu decoro, como um dos entes integrante da República Federativa do Brasil;

CONSIDERENDO, por fim, que o seu ambiente oferece todas as condições de trabalho e conforto, não somente a todo o quadro de servidores, mas também aos Senhores Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - implantar o traje a rigor dos Senhores Vereadores, nas sessões da Câmara Municipal, devendo o uso de paletó (terno), cujo traje acompanhado, inclusive, de gravata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2009.


ALEXANDRE HERMENEGILDO C. DE CASTRO
Presidente da Câmara